



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1952
Em 03 / 06 / 2025
[Assinatura]
EXPEDIENTE

Ofício nº 2022/2025/SG

Juiz de Fora, 02 de junho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Errata da Lei nº 15.107, de 14 de maio 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que PUBLICAMOS a Errata da Lei nº 15.107 que "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039
668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.06.03 14:57:45
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita



ERRATA DA LEI Nº 15.107, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Publicado em 15/05/2025.

Onde se lê:

“Art. 12. Passa a denominar-se Praça Josélia **Freguglia** a praça localizada entre as Ruas Imigrantes Italianos, Belozzi e Frizeiro, no Bairro Parque Independência.”

Leia-se:

“Art. 12. Passa a denominar-se Praça Josélia **Fregulia** a praça localizada entre as Ruas Imigrantes Italianos, Belozzi e Frizeiro, no Bairro Parque Independência.”

Prefeitura de Juiz de Fora, 30 de maio de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 828F-C155-F158-4DA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 30/05/2025 18:24:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/828F-C155-F158-4DA2>